

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 021/2023-
SEMGAT/PMA, CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA I A
S COSTA COMERCIO DE GENEROS EIRELI.**

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Claudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Sr. Secretário **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Advogado, OAB/PA 8797 e CPF/MF nº 431.526.192-00, residente e domiciliado em Belém/PA na Travessa Dr. Eneias Pinheiro, nº 1700, CEP. 66.095-015, nomeado através do ato administrativo competente, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve **APOSTILAR** o **Contrato nº 021/2023**, firmado com a Empresa **I A S COSTA COMERCIO DE GENEROS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 39.408.279/0001-82, com sede Travessa Alferes Costa, 1280, pass. E; Rua Antonio Everdosa, Pedreira Belém, PA, CEP: 66083-107, neste ato representado por **IZABELLE AMANDA SALLES COSTA**, brasileira, solteira, portador do RG nº 7425608 PC-PA e CPF nº 551.020.852-04, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Itália (Cj Jd Europa), 129, casa b, Coqueiro, Belém, PA, CEP: 66650210, BRASIL. Sendo emitido o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Diante da necessidade de inclusão das dotações orçamentárias oriundas do superávit financeiro, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de nº 021/2023-SEMGAT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, DE CONSTRUÇÃO E PINTURA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua e suas unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será incluída no contrato vigente a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

0824400032359 – Implementação das Ações da Rede de Proteção

0824400032373 - Implementação das Ações da Rede de Proteção



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

0824400032417 - Implementação das Ações com índice de Gestão

NATUREZA DA DESPESA: 339030 Material de Consumo

SUB-ELEMENTO: 3390302400 – Material P/ Manutenção de Bens Imóveis

FONTES DE RECURSO:

26600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 04 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei 8666/93, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Ananindeua, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste Termo de Apostilamento.

Ananindeua, 13 de março 2024

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL